



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 117/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 012/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.339.635-4

MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/SVMA/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: E.S. ASAHI SEKI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INFORMÁTICA – ME – CNPJ 11.533.954/0001-86

OBJETO: A contratação de serviços de transcrição de áudio gravado das reuniões do CADES e CONFEMA, audiências, apresentações públicas e outros eventos da SVMA, nos termos contidos no Anexo I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/03/2014**

VALOR GLOBAL ESTIMADO INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 28714/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **E.S. ASAHI SEKI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INFORMÁTICA – ME**, com sede na Rua Maquerobi, nº 165, São Paulo, SP, CEP: 04053-030, inscrita no CNPJ sob o nº 11.533.954/0001-86, telefones (41) 3076-2972, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **EDNA SATIKO ASAHI SEKI**, portadora do RG nº 38.236.017-5 SPP/SP e CPF/MF sob o nº 023.627.209-85, proprietária, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado às fls. 466/467 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 26/03/2014, fls. 102, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 012/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLAUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

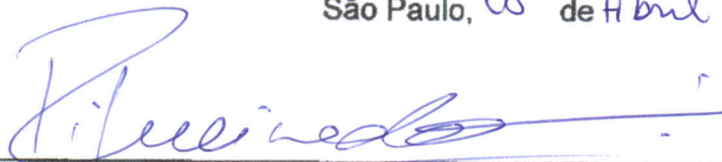
1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de Março de 2014**, pelo valor global estimado inicialmente contratado de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), considerando a redução contratual autorizada sob fls 339/340, observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

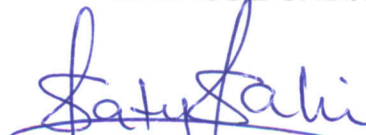
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

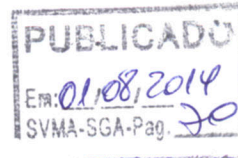
São Paulo, 08 de Abril 2014.




**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO
CHEFE DE GABINETE**



**E.S. ASAHI SEKI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INFORMÁTICA - ME
EDNA SATIKO ASAHI SEKI
CONTRATADA**




Maria Aparecida R. Calhaz
SVMA, GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº